



PORTARIA Nº 064/2025

“Dispõe sobre concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora CLAUDIA FERNANDES PEREIRA TERRA.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 58 da Lei Municipal nº 1.047/2006, fundamentado no Art. 40, § 1º, I, da CRFB/88 (redação da EC nº 41/03) c/c Artigo 6º-A da EC nº 41/2003 (introduzido pela EC nº 70/2012), e no Art. 10 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente** a servidora **CLAUDIA FERNANDES PEREIRA TERRA**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível III, Classe I, Padrão I, matrícula nº 2.596, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais, conforme Protocolo Digital nº 9.343/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 143 da Lei Municipal nº 2.411/2024.	1.945,46
Triênio (40%) - Art. 159 Lei Municipal nº 2.411/2024.	778,19
Função Gratificada, símbolo FG-1, Incorporada – Art. 164 da Lei Mun. nº 365/1996, com redação da Lei Mun. nº 1.610/2013.	846,15
Gratificação de Encargos Especiais Incorporada (100%) – Art. 164 da Lei Mun. nº 365/1996, com redação da Lei Mun. nº 1.610/2013.	1.945,46
TOTAL	5.515,26

* Proporcionalidade: 9.343/10.950.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025.

Casimiro de Abreu/RJ, 03 de novembro de 2025.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente – Portaria nº 0137/2023